PORTARIA Nº 2.292/2020

Autoriza empenho de despesa de viagem de servidor ao Município de Paracatú – MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273 da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do servidor Ricardo Antonio Ferreira Nery duas diárias, conforme Decreto Legislativo nº 32/2017, para cobrir despesas de viagem ao Município de Paracatú – MG, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2020, com o objetivo de participar do curso "Providências para Encerramento do Exercício e Prestação de Contas", bem como o valor de R$ 300,00 (trezentos reais) para custear despesas de combustível.

Art. 2º Abonar para todos efeitos as faltas do mesmo nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2020, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 17 de fevereiro de 2020.

Vereador VALDO TORA
Presidente